



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 12/2023 - PR/MS/DE/MS/PLENARIO/MS/CRMV-MS/SISTEMA, de 30 de janeiro de 2023

Ementa: Destituir a Comissão de Intervenção Assistida com Animais do CRMV-MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Padrão, especialmente em seu artigo 11, letra “j”, da Resolução CFMV n. 591, de 26 de junho de 1992, (RIP), de constituir comissões e elaborar estudos e/ou trabalhos de interesse da Autarquia.

Considerando a Resolução CRMV-MS n. 095 de 13 de março de 2020,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Destituir a Comissão de Intervenção Assistida com Animais do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul - CRMV-MS, da Gestão 2022/2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria CRMV-MS n. 33 de 22 de fevereiro de 2022. Publique-se no sítio oficial do CRMV-MS. Campo Grande - MS, aos 30 de janeiro de 2023.

Méd. Vet. Thiago Leite Fraga
CRMV-MS 3875
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thiago Leite Fraga, Presidente do CRMV-MS - FGSUP - PR/MS**, em 30/01/2023 15:10:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103674
Código de Autenticação: 796a01c12e



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

Rua Coronel Cacildo Arantes, 433, Chácara Cachoeira, Campo Grande / MS, CEP 79040-452